

Ata da 99ª sessão, ordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada às 9h30 de 2/7/2021, via Google Meet: <https://meet.google.com/fhp-shky-ccg>, sob a presidência da professora doutora Iara Pereira Ribeiro e com a presença dos membros: professor associado Camilo Zufelato, professora associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, professor doutor Fernando da Fonseca Gajardoni, professora associada Flavia Trentini, professor doutor Jair Aparecido Cardoso, professora associada Maria Hemília Fonseca, professora associada Marta Rodrigues Maffei, professor doutor Rogério Alexandre de Oliveira Castro e o representante discente de graduação, Luiz Guilherme da Silva Rangel. Às 9h37, em terceira e última chamada, a Senhora Chefe declarou abertos os trabalhos. I – EXPEDIENTE. 1 - Aprovação da ata da 98ª sessão do Conselho do DPP, realizada em 11/6/2021. Aprovada por unanimidade. 2 - Comunicações da Chefia. A professora Iara iniciou suas comunicações dizendo que recebeu o recurso apresentado pelo professor Jair (item 1.2 da Ordem do Dia) com surpresa — à alegação de improbidade, lembrou que as decisões do Conselho são tomadas de forma colegiada, por maioria dos membros, e são decisões do Departamento, sobrepondo-se ao entendimento da chefia ou de membros do colegiado, e que esse tipo de alegação atinge o próprio DPP. Na sequência, comunicou as eleições para chefe e vice-chefe do DPP, que acontecerá em 10/8/2021, cujo prazo para inscrição das chapas teria início no dia 5/7/2021. 3 - Palavra aos membros. Nenhum docente pediu a palavra. A Senhora Chefe perguntou ao RD se havia alguma questão que ele desejava incluir. Luiz Guilherme agradeceu, em nome dos alunos, pela forma como o DPP tratou a oferta das disciplinas eletivas para a turma X. O professor Rogério e a professora Flavia agradeceram a resposta; esta professora, inclusive, disse que seria bom se a representação discente informasse como os alunos têm recebido as aulas remotas. O RD disse achar que, dentro do possível, o DPP tem conseguido levar de forma organizada o oferecimento remoto das disciplinas. Disse não ser a situação ideal, mas que dentro do cenário atual, em comparação com colegas de outras instituições, os alunos da FDRP têm conseguido se organizar. A professora Flavia agradeceu o retorno. II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA DELIBERAR. 1.1 - Solicitação de renovação do contrato da professora doutora Andrea Cristina Zanetti. Aprovado por unanimidade. 1.2 - Recurso, apresentado pelo professor doutor Jair Aparecido Cardoso, da decisão do Conselho do DPP sobre a reserva financeira para a biblioteca da FDRP e para bolsas de pesquisa nas propostas de cursos de especialização. Parecer, favorável ao recurso, emitido pela professora associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, e resposta da Procuradoria Geral à consulta feita pela chefia do departamento. Depois de ampla discussão, o Conselho deliberou a manutenção da decisão departamental e a solicitação de parecer mais fundamentado à Procuradoria Geral da USP. Os conselheiros Jair Cardoso, Rogério Castro, Camilo Zufelato e Luiz Guilherme Rangel se abstiveram. Ressaltou-se que o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil não se opõe à tramitação do curso, desde que se adéque à Deliberação FDRP-DPP nº 002/2020. 2 - PARA REFERENDAR. 2.1 - 09.1.152.89.7: Interessado: Camilo Zufelato. Assunto: Recredenciamento. Parecer favorável, emitido pelo professor doutor Alexandre Naoki Nishioka e aprovado *ad referendum* em 15/6/2021. Referendado com a abstenção do professor Camilo. 2.2 - Ofício 027/2021/FDRP-DPP, de 17 de junho de 2021. Categorização das disciplinas do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil de acordo com minuta da CG em parceria com a CoC, aprovado *ad referendum* em 17/6/2021.

Referendado por unanimidade. Com a palavra, o professor Fernando Gajardoni lembrou que a disciplina *DPP8263 Direito Processual Civil VI - Temas Especiais* não será ofertada no segundo semestre de 2021 a pedido dos alunos. A professora Lara comunicou que o departamento recebeu da aluna Sthéfani Luane Morais de Melo Batista, número USP 8414184, um pedido de oferta da disciplina optativa *DPP7261 Direito Agrário II - Contratos Agrários*, que era obrigatória no PPP anterior e tornou-se optativa no atual, alegando ser a única disciplina obrigatória que ela precisa cumprir para se formar. Em resposta, a professora Flavia, responsável pela disciplina, informou ter aberto turma no primeiro semestre de 2021 justamente para atender ao pedido dessa aluna, que, no entanto, não se matriculou. A professora então comunicou que não ofertará a mesma disciplina no segundo semestre de 2021, mas no primeiro semestre de 2022, sim. Nada mais havendo a tratar, a professora Lara declarou encerrada a reunião às 10h31, da qual, para constar, eu....., Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2021.